



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2855ª (SEGUNDA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia dois do mês de outubro do ano dois mil e vinte e seis, foi realizada, virtualmente, a Segunda Milésima Octingentésima Quinquagésima Quinta Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente Substituto Francisco José de Sousa Diogo, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor de Gestão Portuária Substituto, contando com a participação de Fernando Meira Junior, Diretor de Negócios e Sustentabilidade.

ABERTURA DOS TRABALHOS: O Diretor-Presidente Substituto deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA**:

1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

1.1 - Processo SEI 50905.008607/2021-55. 1º Termo Aditivo ao Contrato de Cessão Onerosa nº 25/2026, celebrado entre a PortosRio e a CSN Mineração S.A., que tem por objeto alterar o caput e o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima – Do Seguro, para dispensar a contratação do seguro da área objeto do Contrato contra incêndio e demais riscos a que estiver exposta, enquanto permanecerem as características atualmente existentes da área, mantendo-se as demais obrigações contratuais aplicáveis. A matéria foi analisada pela Superintendência Jurídica, que emitiu o Parecer nº 62/2026/SUPJUR (11813389), no qual consignou não haver óbice jurídico-normativo à alteração contratual pretendida, tendo recomendado ajustes na minuta do Termo Aditivo, especialmente quanto à identificação expressa do seguro objeto da dispensa, à manutenção da estrutura do Parágrafo Primeiro original e à adequação da cláusula de vigência. Em atendimento às recomendações da Superintendência Jurídica, a GERDEN promoveu os ajustes necessários na minuta do 1º Termo Aditivo (11850803), que passa a prever a dispensa da contratação do seguro da área objeto do Contrato contra incêndio e demais riscos a que estiver exposta, enquanto permanecerem as características atualmente existentes da área. Considerando as informações constantes do sumário executivo (11851875), o DIRNES/SUPDEN submete a matéria à deliberação do Colegiado.

DELIBERAÇÃO: Considerando as manifestações técnicas e a aprovação da alteração pelo jurídico, a DIREXE autorizou a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Cessão Onerosa nº 25/2026.

1.2 - Processo SEI 50905.004531/2023-51. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2024, firmado em 15/10/2024 com a empresa CTA Consultoria Técnica e Assessoria Ltda., cujo objeto consiste na prestação de serviços de avaliação imobiliária, atualização cadastral e topografia georreferenciada de parte dos imóveis de propriedade da PortosRio. A proposta contempla a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, de 16/10/2026 a 15/10/2027, pelo valor estimado de R\$ 1.040.038,06, conforme proposta

comercial apresentada pela contratada no SEI nº 11611814. A minuta do 2º Termo Aditivo consta do SEI nº 11611804 e prevê, entre outras disposições, a prorrogação da vigência e a renovação da garantia contratual proporcionalmente ao novo período. A SUPJUR, por meio do Parecer nº 66/2026 (11737496), analisou a proposta de celebração do 2º Termo Aditivo e consignou recomendações para o prosseguimento da contratação. Em atendimento às recomendações do referido Parecer, foi elaborada a Nota Técnica Complementar nº 8/2026 (11842085), com a complementação da instrução processual. Considerando as informações constantes do sumário executivo (11842474), o DIRNES/SUPDEN submete a matéria à deliberação do Colegiado.

DELIBERAÇÃO: Considerando a instrução processual realizada pelas áreas técnicas, a Nota Técnica da SUPDEN e o Parecer Jurídico nº 66/2026 aprovando a matéria, a DIREXE autorizou a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2024.

1.3 - Processo SEI 50905.005671/2025-16. Pregão Eletrônico. Solicitação da SUPREC (11835682) para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de sistema de registro de ponto, relógios de ponto biométrico, bem como seus insumos, com valor total estimado de R\$ 277.200,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais), de acordo com a Planilha de Estimativa de Preços (11442216), para o período de 24 (vinte e quatro) meses. Após submissão à análise jurídica, foi emitido o Parecer SUPJUR/GERINC 174 (10692866) e atendidas as recomendações, conforme Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (10851767), assim como revisão pelas áreas técnicas dos documentos relacionados no sumário executivo (11836777). Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPREC para deliberação do Colegiado.

DELIBERAÇÃO: Considerando a manifestação técnica da SUPREC e a aprovação do SUPJUR, a DIREXE autorizou a realização de Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada na prestação dos referidos serviços.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS. Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente Substituto deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO

Diretor-Presidente

Diretor Administrativo-Financeiro

Diretor de Gestão Portuária Substituto

(assinado eletronicamente)

FERNANDO MEIRA JUNIOR

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

ZAHARA PUGA ARAUJO

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meira Júnior, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 07/10/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO**, **Diretor Administrativo Financeiro**, em 07/10/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Zahara Puga Araujo**, **Supervisor**, em 07/10/2026, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11909874** e o código CRC **4E84DDA4**.



Referência: Processo nº 50905.000020/2026-11



SEI nº 11909874

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br